

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - AL.



DATA

MATRÍCULA

87409

FICHA

01

Maceió, 02 de Fevereiro de 1998

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - AL.

Stélio Daniel Carqueira de Albuquerque

OFICIAL

Selo Digital Marrom

IMÓVEL: APARTAMENTO SOB Nº 201, Tipo "A", componente do EDIFÍCIO RESIDENCIAL "MANOEL TELLES", situado na Rua Luiz Lopes Agra (antiga Rua 11-B), nº 39, entre os bairros de Mangabeiras e Jatiúca, nesta cidade, encravado no 2º Pavimento Elevado do citado edifício, com os seguintes cômodos: sala de estar e jantar, varanda, 03 quartos sendo 01 suite, wcb social, cozinha, área de serviço, quarto de empregada e wcb serviço, com área útil privativa de 95,83m², área comum de 30,30m², área total 126,13m² e fração ideal do Terreno de 0,0618364, com direito a 01 vaga de garagem sob nº 05; edificado em terreno constituído dos lotes 27 e 28, da quadra 25, do Loteamento Stella Maris, que mede 24,00m de frente e de fundos, por 30,00m de frente a fundos em ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Luiz Lopes Agra (antiga Rua 11-B), pelo lado direito com o lote 29, pelo lado esquerdo com o lote 26, e pelos fundos com os lotes 04 e 03, perfazendo uma área de 720,00ms².

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ELIAS UCHÔA FILHO e sua esposa MARIA THERESA TELLES UCHÔA, brasileiros, casados, ele advogado, CPF 003.512.024-04, ela psicóloga, CPF 007.566.524-72, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, Matrícula nº 87.404 em 02.02.1998 e Averbação de Construção AV.1-87.404 em 02.02.1998.

Maceió, 02 de Fevereiro de 1998. Eu, *João Daniel Carqueira de Albuquerque* Escrevente a datilografei. O OFICIAL:

João Daniel Carqueira de Albuquerque
Oficial Substituto

R.874.F.1666

R.1-87.409 - Protocolo nº 351.374 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** JORGE SOUTO DE MORAES, brasileiro, divorciado, jornalista, RG nº 198.963-SSP/AL e CPF nº 111.424.134-20, residente nesta cidade. **TRANSMITENTES:** JOSÉ ELIAS UCHÔA FILHO e sua esposa MARIA THERESA TELLES UCHÔA, brasileiros, ele advogado, RG nº 29.789-SSP/AL e CPF 003.512.024-04, ela psicóloga, RG nº 80.141-SSP/AL e CPF nº 007.566.524-72, residentes nesta cidade. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,** lavrada em 06.10.2005, no Cartório do 3º Ofício de Notas desta Capital, no Livro nº 192/2005, fls. 090/090v. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da escritura consta que: foi pago a Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto de transmissão "inter-vivos", o qual foi parcelado em 03 meses, conforme guia de ITBI nº 0122557, arquivada naquelas notas; foram dispensadas pelas partes as certidões exigidas pela Lei nº 7.433, Art. 1º § 2º de 18.12.85, certidões estas dos feitos de ação cível, criminal, execução fiscal estadual e municipal, expedidas pelo Fórum Estadual e a Certidão Nada Consta, expedida pela Justiça Federal, ambas desta Comarca, à exceção da certidão negativa de ônus reais, arquivada naquelas notas; declaram os vendedores sob as penas da lei civil e criminal, que não são matriculados como empregadores junto ao INSS, não estando pois incursos na Lei nº 8.212/91 e Decreto-Lei 356 de 07.12.91; quites com a municipalidade e com o condomínio. Maceió, 23 de março de 2011. Escrevente Autorizado: *Glauce do Carmo do Nascimento*

R.1641.F.181

R.2-87.409 - Protocolo nº 555.359 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** DIANDRA LOURENA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, RG 33094098-SSP/AL, CPF 067.539.404-05, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** JORGE SOUTO DE MORAES, acima qualificado. **TÍTULO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL,

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Marrom

AFV59478-5D8F

23/05/2025 17:30

Doc. Solicitante: **6.948.0001-12

Confirme autenticidade em:

<https://selo.tjal.jus.br>

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL.

MATRÍCULA

87409

FICHA

01

VERSO

VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS - Contrato 9070734, assinado em 29.07.2021. VALOR: R\$ 250.000,00. Pago ITBI. Consta no contrato os documentos exigidos por lei. Quite com o condomínio. Apresentada em nome do vendedor a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da RFB/PGFN. Ofício nº 871-SPU/AL de 11.08.2011, o imóvel não é de domínio da União, Art. 1º, § 2º, Provimento 08/2011. Maceió, 15 de setembro de 2021. Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

R.3-87.409 - Protocolo nº 555.359 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDORA/FIDUCIANTE: DIANDRA LOURENA LOPES DE OLIVEIRA, acima qualificada. CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por Maria Eliane Lima e Ronaldo José Soares da Luz. TÍTULO. Constante do R.2. Valor Total Financiado: R\$ 200.000,00, com as condições da dívida constantes do contrato. Apresentada em nome da devedora a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da RFB/PGFN. Maceió, 15 de setembro de 2021. Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

P. 69 D. 516

R.4 - Protocolo nº 645.740 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado por Aureo Oliveira Neto, na qualidade de Credor da Dívida, relativa a Alienação Fiduciária registrada no R.3, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 05.05.2025, em virtude da não purgação da mora pela devedora fiduciante: DIANDRA LOURENA LOPES DE OLIVEIRA, notificada conforme Editais Eletrônicos de 25, 26 e 27 de fevereiro de 2025. Valor da Consolidação: R\$ 190.000,00. Pago ITBI. Maceió, 22 de maio de 2025. Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

P.A. 337.770



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5RUDV-E7SEV-6A46Q-T9QLL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5RUDV-E7SEV-6A46Q-T9QLL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>